COM FULCRO NO SEU ART 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 289/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 07/08/2020, A PARTIR DO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 27/2020. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ABNER MELO SILVA
DIRETOR - PRESIDENTE

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.755, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 330/2020, de 06/07/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDREIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS CRED - Nº 100, R.G. Nº 1.238.542-5/SSP/SE, CPF Nº 912.078.405-34, residente na Avenida Santa Glaide, Bloco 03, Apt 04, nº 871, Bairro Olaria/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 331/2020, de 06/07/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à ROBSON ROCHA DAS VIRGES R.G. Nº 30.367.514/SSP/SE, CPF Nº 010.419.645-96, com residência na Avenida João Bebe Água, nº 236, Bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 332/2020, de 06/07/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO LUIZ CAETANO FILHO R.G. Nº 484.754/SSP/SE, CPF Nº 171.255.615-00, com residência na Travessa Jadiel Benevides, nº 77, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 333/2020, de 06/07/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa ROSICLEDSON SOUZA LIMA ME, C.N.P.J. nº 26.687.408/0001-77, nome de fantasia AUTO ESCOLA PORTO DA FOLHA, localizada na Rua Major João Gonçalves, nº 1.763, Bairro Centro Porto da Folha/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 07/2020
DE 30 DE JUNHO DE 2020

Exonerar a servidora **SIMONI PEREIRA RAMOS** da Função de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** a servidora **SIMONI PEREIRA RAMOS** RG nº 2.603.215 SSP/PE e CPF Nº 439.007.394-04, da Função de Assessora Tecnica Operacional I, Símbolo **CCS-12**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/07/2020 Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 08/2020
DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nomear o servidor **ERNANI GOMES COUTINHO JUNIOR**, na Função de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo **CCS-12**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear** o servidor **ERNANI GOMES COUTINHO JÚNIOR**, RG nº 141253-4 SSP/SE e CPF Nº 999.895.805-15, na Função de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/07/2020. Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063 /2020
De 08 de julho de 2020

Exonera do cargo de Livre Provimento de Farmacêutica, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS no uso da atribuição conferida pelo art 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve

EXONERAR

SIMONE SILVA FONTES, CPF n.º 960.073.695-53, do cargo de Livre Provimento de Farmacêutica lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 07 de julho de 2020, inclusive
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de julho de 2020.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 13/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

OBJETO: Aquisição de tubos em PEAD para rede de gás natural.
CONTRATADO: FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda
VALOR TOTAL: R$ 92.835,00

DATA CONTRATO: 03 de julho de 2020.

PRAZO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

OBJETO: Serviços de analise cromatográfica do teor de odorante no gás natural distribuído pela SERGAS
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
VALOR TOTAL: R$ 174.600,00
DATA CONTRATO: 25 de junho de 2020
PRAZO CONTRATO: 60 (sessenta) meses
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 03
CONTRATO 39/2017
DISPENSA 11/2017
CONTRATADO: MJA Imunizar Serviços Ltda
PRAZO INICIAL: 12 meses
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 48 meses
DATA DO ADITAMENTO: 02 de julho de 2020.
PARECER 100/2020

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006
PORTARIA Nº 2065/2020 RESOLVE: Revisar através do processo nº MP0367.07/2009-RV1/2020 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), PAULO MOURA, CPF Nº 002.574.945-53, concedido ao(a) beneficiário(a) TANIA CARVALHO MOURA, CPF Nº 601.322.845-87,

Aracaju/SE, 08 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva
PORTARIA Nº 2017/2020 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00258.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) DIANA MARIA ANDRADE DE VASCONCELOS, CPF Nº 077.787.325-72, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE ROBERTO TAVARES DE VASCONCELOS, CPF Nº 002.580.595-91 fundamentado no Art. 54 caput e §1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Aracaju/SE, 08 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Hospital da Polícia Militar/SE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020

Nº DO TERMO DE CESSÃO:	001/2020
CONCEDENTE	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - HPM
CESSIONÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE/ FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
OBJETO:	Transferência da posse temporária de um Imóvel HPM, de aproximadamente 900m² (novecentos metros quadrados), com 42 (quarenta e dois) leitos de enfermaria 06 (seis) leitos de UTI, Centro Cirúrgico, Setor de Radiologia, subestação de energia elétrica, grupo Gerador
OBJETIVO:	Estabelecer o Hospital de Retaguarda da Covid-19 da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe
FUNDAMENTO	ART. 116, DA LEI 8.666/93
parecer da pge	Nº 3218/2020
DATA DA ASSINATURA:	07 DE JULHO DE 2020

SAULO FONTES SANTANA
Diretor Geral do HPM